



4876625



00135.212231/2025-03



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3253/2025/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 389/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 67 (4836767), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 2 de abril de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 389/2025 (4836770), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta	Anexo
Requerimento de Informação nº 389/2025 (4836770)	Deputado Hélio Lopes	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Ofício 1712 (4861980)	- 4855302 - 4855293 - 4855321 - 4855330 - 4855342

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos**, **Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 07/05/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4876625** e o código CRC **A2FB9591**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.212231/2025-03

SEI nº 4876625

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4425632



00135.214488/2024-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Coordenação-Geral de Agenda do Gabinete Ministerial do MDHC

OFÍCIO Nº 1257/2024/CGA/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

À Senhora
LUZIA PAULA MORAES CANTAL
Ouvidora Nacional de Direitos Humanos.

Assunto: Solicitação de agenda.

Prezado(a),

- De ordem do Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, reporto a correspondência eletrônica (4417994) por meio da qual o Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário, Sra. Luciene Neves, solicita agenda, preferencialmente virtual, com a finalidade de representantes de familiares das cinco unidades prisionais federais apresentarem suas demandas e, por conseguinte, devolutiva das ações e políticas públicas a serem adotadas.
- Devido a impossibilidade de participação por parte do Ministro de Estado, encaminho os autos para avaliação e **atendimento da demanda em nome do Ministério.**
- No oportuno, solicito a gentileza de remeter resposta direta ao demandante.

Respeitosamente,

FERNANDA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Agenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gabriela Menezes Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 08/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4425632** e o código CRC **F1F2C0C7**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.214488/2024-19

SEI nº 4425632

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3233/3499/3059
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Silvio Almeida

Vimos através da presente carta-convite, representados formalmente pela ONG Pacto Social e Carcerário, bem como a ANFAP (Articulação Nacional pelos Familiares de Presos), solicitar uma agenda, preferencialmente virtual, em data e horário que melhor lhes aprouverem com essa Pasta, para a finalidade de representantes de familiares das cinco unidades prisionais federais apresentarem suas demandas e, por conseguinte, devolutiva das ações e políticas públicas a serem adotadas por essa Pasta frente às inúmeras violações de direitos humanos dentro do referido sistema prisional.

Antecipando nossos agradecimentos e

Respeitosamente,

Luciene Neves - Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário
11 961222943

Marcio Ruzon - Diretor da ONG Pacto Social e Carcerário
21 999537680

 +55 11 97538-6022 / +55 11 961222943

 @ongpactosocialcarcerariosp

 ongpactosocialecarcerariosp@gmail.com

 R. Federação Paulista de Futebol, 799 - Várzea da Barra Funda, São Paulo - SP - CEP 01141-040



4436545



00135.214488/2024-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 4084/2024/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli
Diretor
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos

Assunto: Solicitação de agenda. ONG Pacto Social e Carcerário.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo Nº 00135.214488/2024-19.

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Ofício nº 1257/2024/CGA/GM.MDHC/MDHC (4425632) proveniente da Coordenação-Geral de Agenda do Gabinete Ministerial que faz referência à correspondência eletrônica (4417994), por meio da qual a Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário, Sra. Luciene Neves, solicita agenda, preferencialmente virtual, com a finalidade de que representantes de familiares de cinco unidades prisionais federais apresentarem suas demandas e, por conseguinte, devolutiva das ações e políticas públicas a serem adotadas.
2. Neste contexto, encaminha-se os autos para consulta a respeito do interesse e atendimento da agenda em representação a esta Secretaria Nacional. Para tanto, em caso de interesse, solicita-se o retorno das informações **até o dia 17 de julho, impreterivelmente**. Salienta-se, ainda, que as tratativas da participação deverão ser realizadas pela Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos, ficando a cargo deste gabinete apenas a formalização da indicação do representante em nome do Ministério.
3. Este Gabinete permanece à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

CRISTIANE MARIA CORREIA DE FREITAS
Coordenadora de Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Correia de Freitas, Coordenador(a) de Apoio Administrativo**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4436545** e o código CRC **432DB9FE**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.214488/2024-19

SEI nº 4436545

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3277

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4440275



00135.214488/2024-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos

DESPACHO Nº 862/2024/DDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos

Assunto: **Solicitação de agenda. ONG Pacto Social e Carcerário.**

1. Encaminho o Ofício nº 1257/2024/CGA/GM.MDHC/MDHC (4425632) da Coordenação-Geral de Agenda do Gabinete Ministerial que faz referência à correspondência eletrônica (4417994), por meio da qual a Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário, Sra. Luciene Neves, solicita agenda, preferencialmente virtual, com a finalidade de que representantes de familiares de cinco unidades prisionais federais apresentarem suas demandas e, por conseguinte, devolutiva das ações e políticas públicas a serem adotadas.
2. Neste sentido, remeto os autos para ciência e manifestação, **até o dia 16 de julho, impreterivelmente.**
3. Cabe informar que as tratativas da participação deverão ser realizadas pela Coordenação-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, Diretor(a) de Defesa dos Direitos Humanos**, em 12/07/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4440275** e o código CRC **A18C0203**.

Referência: Processo nº 00135.214488/2024-19

SEI nº 4440275

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: 61) 2027-4061

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4449397



00135.214488/2024-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 207/2024/CGCT/DDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Assunto: **Solicitação de agenda. ONG Pacto Social e Carcerário.**

Senhor Chefe de Gabinete substituto,

1. Em resposta ao Ofício Nº 4084/2024/GAB.SNDH/SNDH/MDHC (4436545) o qual encaminha Ofício nº 1257/2024/CGA/GM.MDHC/MDHC (4425632) proveniente da Coordenação-Geral de Agenda do Gabinete Ministerial que faz referência à correspondência eletrônica (4417994), por meio da qual a Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário, Sra. Luciene Neves, solicita agenda, preferencialmente virtual, com a finalidade de que representantes de familiares de cinco unidades prisionais federais apresentarem suas demandas e, por conseguinte, devolutiva das ações e políticas públicas a serem adotadas.
2. A Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos informa que foi agendada reunião virtual para o dia 24 de julho às 10h30, no formato virtual.
3. Posteriormente encaminharemos registro da reunião e possíveis encaminhamentos.
4. Sem mais para o momento, a CGCT se coloca à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROSE MARY CÂNDIDO PLANS

Coordenadora-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos

De acordo.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, Diretor(a) de Defesa dos Direitos Humanos**, em 22/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mary Candido Plans, Coordenador(a)-Geral**, em 22/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4449397** e o código CRC **626F0BD4**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.214488/2024-19

SEI nº 4449397

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3490, 2027-3901

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4861980



00135.212231/2025-03



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 1712/2025/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
MARTA VOLPI
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial
Gabinete da Ministra do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 389/2025.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 2729/2025/GM.MDHC/MDHC ([4836975](#)), proveniente do Gabinete Ministerial, que faz referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 67 ([4836767](#)), recebido em 2 de abril de 2025, por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Veras, remete o Requerimento de Informação nº 389/2025 ([4836770](#)), do Deputado Hélio Lopes, o qual solicita informações sobre reuniões realizadas com representantes da ONG Pacto Social & Carcerário, investigada por suspeita de ligação com o Primeiro Comando da Capital (PCC), e sobre a atuação do Ministério no acompanhamento das denúncias relativas a essa entidade.
2. Em atendimento à demanda, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, após consulta à Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos, em conjunto com a Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos, indica que, em 02 de julho de 2024, a Coordenação-Geral de Agenda do Gabinete Ministerial do MDHC recebeu a correspondência eletrônica ([4855302](#)), por meio da qual a então Presidente da ONG Pacto Social e Carcerário, Sra. Luciene Neves, solicitou agenda, preferencialmente virtual, com a finalidade de que representantes de familiares de cinco unidades prisionais federais apresentassem suas demandas.
3. Devido à impossibilidade de participação do então Ministro de Estado, os autos foram encaminhados a este Gabinete por meio do OFÍCIO Nº 1257/2024/CGA/GM.MDHC/MDHC ([4855293](#)) para avaliação e atendimento da demanda em nome do Ministério.
4. Dessa forma, através do OFÍCIO Nº 4084/2024/GAB.SNDH/SNDH/MDHC ([4855321](#)), a demanda foi encaminhada pelo Gabinete desta Secretaria Nacional para a Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos que, por meio do DESPACHO Nº 862/2024/DDH/SNDH/MDHC ([4855330](#)), remeteu a solicitação à Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos.
5. Assim, conforme indicado no OFÍCIO Nº 207/2024/CGCT/DDH/SNDH/MDHC ([4855342](#)), a Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos agendou reunião

para o dia 24 de julho às 10h30, no formato virtual, visando ouvir os representantes de familiares de pessoas custodiadas.

6. Conforme solicitado na correspondência eletrônica ([4855302](#)) que solicitou a agenda, o encontro foi realizado de forma virtual. **Não houve** qualquer custeio de passagens e despesas de deslocamento. Ademais, **não foi realizado qualquer repasse** de recursos públicos, seja financeiro, logístico ou de outra natureza, à ONG Pacto Social & Carcerário.

7. Quanto ao Plano Pena Justa, destaca-se que esse foi elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contando com a participação de diversos ministérios. Quanto à participação social na sua construção, mais informações podem ser verificadas no link: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/plano-pena-justa/participacao-social/>. Destaca-se que a participação da sociedade civil em audiências públicas é livre e não tem o condão de macular a construção de ações interinstitucionais elaboradas de forma técnica e especializada, de modo que a Matriz de Implementação do Pena Justa é o instrumento hábil de planejamento, gestão e monitoramento das diretrizes vinculadas ao fiel cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 (ADPF 347).

8. Quanto aos questionamentos relacionados à realização de investigações de denúncias e possíveis ligações com organizações criminosas, informa-se que estes estão fora das competências desta Secretaria Nacional, que podem ser verificadas no [Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023](#).

9. Sendo essas as informações para o momento, retorna-se os autos, permanecendo esta Secretaria Nacional à disposição para quaisquer complementações no âmbito de suas competências.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 24/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4861980** e o código CRC **B6881DC3**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.212231/2025-03

SEI nº 4861980

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3277

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [isabella.carvalho](#), versão 2 por [isabella.carvalho](#) em 17/04/2025 11:54:22.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 67

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MACAÉ EVARISTO
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 389/2025	Deputado Helio Lopes
Requerimento de Informação nº 460/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 505/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 562/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 593/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 612/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Senhor Hélio Lopes - PL/RJ)

Requer informações à **Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos**, sobre reuniões realizadas com representantes da ONG Pacto Social & Carcerário, investigada por suspeita de ligação com o Primeiro Comando da Capital (PCC), e sobre a atuação do Ministério no acompanhamento das denúncias relativas a essa entidade.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que encaminhe o presente requerimento de informação à **Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos**, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Confirmar se ocorreram reuniões entre representantes da ONG Pacto Social & Carcerário e membros do **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**. Em caso afirmativo, fornecer os seguintes detalhes:
 - Datas, locais e formato (presencial ou virtual) das reuniões realizadas;
 - Finalidade e pautas discutidas nesses encontros;
 - Autoridades e servidores do Ministério que participaram;
 - Documentos ou registros oficiais relacionados às reuniões, incluindo atas, convites, comunicações e gravações, caso existam.
2. Informar se foram realizadas verificações prévias quanto ao histórico, atividades e possíveis vínculos da ONG com organizações criminosas, especialmente o PCC, antes da realização dos encontros.



3. Especificar quem custeou as passagens e eventuais despesas de deslocamento dos representantes da ONG para participação nas reuniões.
 - Caso as passagens ou despesas tenham sido financiadas por recursos públicos, detalhar os valores despendidos, as justificativas para o custeio e a fonte de financiamento.
4. Esclarecer qual o papel da ONG Pacto Social & Carcerário em discussões do programa "Pena Justa" e em outras iniciativas vinculadas ao sistema prisional brasileiro.
5. Diante das acusações de que a ONG estaria utilizando sua atuação para fortalecer o PCC por meio de ações judiciais baseadas em denúncias falsas e manifestações manipuladas, informar:
 - Quais providências estão sendo tomadas pelo Ministério para investigar as denúncias;
 - Como o Ministério está trabalhando para garantir que outras organizações civis envolvidas em discussões sobre o sistema carcerário não possuam vínculos com grupos criminosos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado em matérias jornalísticas, a ONG Pacto Social & Carcerário é investigada por manter vínculos com o Primeiro Comando da Capital (PCC). Segundo o *O Globo*, "investigada por manter um elo com o Primeiro Comando da Capital (PCC), a ONG Pacto Social & Carcerário registrou desde 2023 uma série de encontros com integrantes dos ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP), dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" (*O GLOBO*, 2025).

O *UOL* também informou que "a ONG Pacto Social & Carcerário, ligada ao PCC segundo investigação da Polícia Civil de São Paulo, participou de ao menos três reuniões (uma delas públicas) com dirigentes dos ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos do governo Lula" (*UOL*, 2025).

Além disso, o *Estadão* destacou que "segundo investigadores, as suspeitas que culminaram na prisão dos membros da ONG tiveram início após uma operação



deflagrada em 2016, quando se descobriu que o PCC havia montado uma célula jurídica para corromper integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), a fim de 'plantar' denúncias de violação de direitos humanos no sistema prisional e na execução de políticas de segurança do estado" (*ESTADÃO*, 2025).

Essas informações levantam sérias preocupações sobre a participação da ONG em reuniões com órgãos governamentais e a possível influência de organizações criminosas na formulação de políticas públicas, especialmente no âmbito do sistema prisional brasileiro.

Este requerimento busca garantir transparência nas relações institucionais, investigar possíveis irregularidades e assegurar que medidas sejam adotadas para proteger as instituições públicas de qualquer influência de organizações criminosas.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Deputado Hélio Lopes
PL/RJ

1. O GLOBO. **ONG suspeita de elo com PCC participou de encontros no CNJ e ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, 23 jan. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/01/23/ong-suspeita-de-elo-com-pcc-participou-de-encontros-no-cnj-e-ministerios-da-justica-e-dos-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2025.
2. UOL. **ONG ligada ao PCC se reuniu com ministérios**. São Paulo, 22 jan. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/01/22/ong-ligada-ao-pcc-se-reuniu-com-ministerios.htm>. Acesso em: 28 jan. 2025.
3. ESTADÃO. **ONG suspeita de elo com o PCC auxilia ex-guerrilheiro chileno em processo contra o Brasil**. São Paulo, 23 jan. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/ong-suspeita-de-elo-com-o-pcc-auxilia-ex-guerrilheiro-chileno-em-processo-contra-o-brasil/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

